



**ATA DA REUNIÃO DE  
VINTE E SEIS DE MARÇO DE 2019**

-----No dia vinte e seis de março de do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.---

**1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**1.1 – FALTAS-----**

**1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----**

**1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----**

**2 – PÚBLICO-----**

**3 – ORDEM DO DIA-----**

**3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

**3.2 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA/FUNDO RECOMEÇAR-----**

**3.3 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2019/APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS-----**

**3.4 – PARQUE MUNICIPAL/PARECER JURÍDICO-----**

**3.5 – 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019-----**

**3.6 – 4ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2019-----**

**3.7 – CASA ALICE SANDE/PARECER JURÍDICO/PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO**

**3.8. – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----**

**3.8.1 – ADIBER-----**

**3.9 – LEI Nº50/2018, DE 16 DE AGOSTO – LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE  
COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES**



## **INTERMUNICIPAIS/TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE GÓIS/PROPOSTA-----**

### **3.10 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----**

#### **4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----**

##### **1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

###### **1.1 – FALTAS – Não houve.-----**

**1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE –** A senhora Presidente iniciou a sua intervenção referindo que a Câmara Municipal está a deparar-se com alguns constrangimentos relativamente ao projeto BUPI - Balcão Único do Prédio, pelo que irá tomar as devidas démarches para reunir com a entidade competente. Referiu ser do conhecimento de todos que a primeira fase do projeto destina-se às propriedades localizadas nos municípios distinguidos como projeto-piloto no qual se inclui o concelho de Góis. Para esse efeito, referiu que a Câmara Municipal disponibilizou recursos humanos e assumiu algumas despesas, sendo que houve um apoio para a Autarquia o qual é insuficiente, não comportando o orçamento municipal as despesas que se avizinham neste processo. Mais referiu que, presentemente, existem duas propostas de prestação de serviços, uma das quais já se encontra adjudicada, encontrando-se a outra em fase de adjudicação, sendo que a Câmara Municipal por si só não tem condições para assumir este projeto. Referiu ainda, que o constrangimento que se nota mais neste processo não incide somente na assunção de responsabilidades, mas sobretudo na morosidade no registo na Conservatória do Registo Civil e Notariado de Góis devido à falta de recursos humanos, conforme informação da senhora Conservadora, tendo sido esta questão também reportada pela própria a quem de direito. Mais referiu que no âmbito do BUPI houve um acréscimo considerável do volume de trabalho, apesar de os trabalhadores da Câmara Municipal efetuarem a georreferenciação dos terrenos, posteriormente os mesmos têm de ser devidamente registados sendo esta a fase do processo com maior morosidade. Face ao exposto, referiu que irá solicitar reunião com a senhora Secretária de Estado da Justiça para colocar algumas questões sobre todo este

processo, bem como irá reportar as dificuldades da Câmara Municipal, acrescidas das existentes no registo na Conservatória do Registo Civil e Notariado de Góis.-

-----Referiu que como já é do conhecimento do Executivo de 29.03.19 a 03.04.19 irá decorrer a 23ª Feira do Livro de Góis, cuja sessão de abertura está prevista para as 10.30 horas, no Espaço Multiusos da Casa da Cultura de Góis, pelo que reiterou o convite a todos para se associarem às diferentes atividades que serão promovidas neste certame. Ainda nesse mesmo dia, referiu que irá reunir com o senhor Presidente do Município de Oroso no âmbito do GóisOrosoArte e de outras iniciativas que envolvem o processo de geminação com este concelho da Galiza.-

-----Mais referiu que quanto ao empréstimo relativo ao FAM – Fundo de Apoio Municipal, para apoio às habitações não permanentes decorrente dos incêndios de 2017, a Câmara Municipal ainda não obteve resposta da DGAL, pelo que foi tomado o procedimento de remeter ao senhor Presidente da Comissão Executiva do FAM o documento remetido à senhora diretora da DGAL, cujo assunto é o mecanismo de apoio à construção de habitações não permanentes afetadas pelos incêndios ou outras circunstâncias excepcionais – apresentação do pedido de empréstimo, tendo dado conhecimento do teor do ofício remetido.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES** – Interveio o senhor Vereador para Mário Barata Garcia referindo que tanto a proposta apresentada pelo senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio relativa ao Parque do Cerejal, como a apresentada pelos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis relativa ao estacionamento no Largo Francisco Inácio Dias Nogueira e junto à Igreja Matriz de Góis, as mesmas estão a ser objeto de análise por parte dos serviços técnicos, nomeadamente pelo A.T. Orlando Alvarinhas e pela Arq.<sup>a</sup> Marina Pais, respetivamente. Ainda sobre estacionamentos na vila de Góis para veículos de duas rodas, referiu que o A.T. Pedro Barata elaborou uma, realçando o facto se estar a desenvolver projeto para permitir o carregamento de veículos elétricos, pelo que oportunamente serão



estes assuntos presentes ao Executivo.-----

-----Referiu que a Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira criou uma Unidade de Gestão Florestal de Vila Nova do Ceira (UGF) a qual tem como objetivo fomentar a adoção de modelos de gestão conjunta de espaços florestais que visem a valorização da floresta e aumentem o rendimento para proprietários e produtores florestais. Referiu que com a adesão à UGF, os proprietários têm benefícios de natureza económica, fiscal e na gestão coletiva e educação ambiental. No que respeita às vantagens, referiu que os proprietários recebem gratuitamente com a adesão a Certificação da Propriedade, Georreferenciação dos Prédios Rústicos e uma Maior Segurança da sua Propriedade em Relação aos Fogos. Referiu que numa primeira fase esta medida será somente implementada na freguesia de Vila Nova do Ceira, pelo que devem os proprietários dos prédios rústicos interessados na adesão a esta UGF deslocar-se à sede da Entidade Gestora - Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira.-----

-----Quanto a programas que facilitam o apoio financeiro fez alusão ao Programa FINICIA, iniciativa desenvolvida pelo IAPMEI há alguns anos a esta data, com o objetivo de facilitar o acesso ao financiamento pelas empresas de menor dimensão, sendo que é este o segmento empresarial que apresenta tradicionalmente as maiores dificuldades na relação com o sistema financeiro, tendo para o efeito a Câmara Municipal disponibilizado um fundo para este programa, tendo na altura alguns empresários concelhios mostrado interesse em aderir a esse financiamento, porém por razões que desconhece não houve qualquer aderência a esse programa. -----

-----Ainda sobre programas que disponibilizam acesso ao financiamento fez referência ao IFRRU 2020 – Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas, instrumento financeiro que mobiliza as dotações aprovadas pelos Programas Operacionais Regionais (POR), do Continente e das Regiões Autónomas, e do programa temático Programa Operacional



Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), do Portugal 2020, o qual permite facilitar o acesso a financiamento por parte dos promotores de investimentos na área da reabilitação urbana, melhorando as condições de financiamento, adequadas às circunstâncias e especificidades dos projetos, e diversificando a oferta de soluções de financiamento em condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado. Referiu que pode candidatar-se qualquer entidade, singular ou coletiva, pública ou privada (incluindo condomínios), com título bastante que lhe confira poderes para realizar a intervenção. O objetivo desta reabilitação urbana é a de promover a reabilitação integral dos edifícios com idade igual ou superior a 30 anos, ou, no caso de idade inferior, que demonstrem um nível de conservação igual ou inferior a dois (o que corresponderá às classificações de “mau” ou “péssimo” estados de conservação). Para saber o nível de classificação do imóvel deverá sempre consultar as autarquias. Acrescentou que se se o edifício se destinar a habitação o mesmo tem de estar localizado no território definido pelo Município no Plano de Ação de Regeneração Urbana (centro histórico, zona ribeirinha ou zona industrial abandonada), ou instrumento similar nas regiões autónomas. Se o edifício não se destinar a habitação, basta estar localizado numa Área de Reabilitação Urbana (ARU) delimitada pelo Município. Mais referiu que os apoios são concedidos através de produtos financeiros de dois tipos: empréstimos e garantias, sendo o Santander, o Millenium, o BPI e o Banco Popular os bancos selecionados com vista a financiar projetos de reabilitação urbana. Referiu ainda que os candidatos devem, primeiramente, solicitar pedido de parecer de enquadramento à Câmara Municipal da localização do imóvel; certificar-se de que tem consigo o Certificado Energético do imóvel previamente elaborado por um perito qualificado pela ADENE e solicitar o pedido de financiamento junto de uma das entidades financeiras mencionadas.-----  
-----A senhora Presidente referiu que no âmbito do IFRRU 2020 a Câmara Municipal disponibilizou cinquenta mil euros, pelo que sendo este programa



bastante interessante o mesmo deveria ser objeto de apresentação pública por forma a que fosse do conhecimento de todos quanto manifestem interesse em recuperar o seu imóvel desde que reúna os requisitos impostos pelo programa.--

-----Dada a palavra, o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu quanto ao BUPI trata-se de um projeto que abrange três Ministérios e os respetivos Municípios sendo suposto que houvesse uma maior articulação entre estes diferentes serviços e não se verificaria o que estava a acontecer é que os ministérios envolventes “encostaram-se” de certa maneira aos municípios sendo estes que praticamente estão a liderar todo este processo. Referiu ainda, o desafio lançado às autarquias no sentido de haver uma competição saudável para se avançar mais depressa com este processo, tendo de facto havido num ano um trabalho bastante significativo nesta área. Porém, para esse mesmo efeito a Câmara Municipal de Góis alocou um número de trabalhadores a este processo, verificando-se no decorrer deste a necessidade de alocar mais pessoas ao mesmo pelo que levou a que a autarquia procedesse à aquisição de prestação de serviços, os quais financeiramente são apoiados pela entidade promotora. Ainda sobre esta temática, referiu que a Câmara Municipal entendeu ver neste processo uma oportunidade para ter no seu território os terrenos devidamente georreferenciados, sendo que, lamentavelmente, os serviços da administração central não acompanharam este ritmo, pelo que, presentemente, existe um número significativo de terrenos georreferenciados, mas toda a etapa que era suposto que acompanhasse este desenvolvimento não acompanhou havendo um desfaseamento muito grande entre o trabalho desenvolvido de georreferenciação e os serviços que deveriam ter sido feitos pela Conservatória, i.e., o registo dos territórios, estando esta etapa no concelho de Góis bastante dificultada.-----

-----A senhora Presidente questionou a senhora Chefe da DAG sobre os montantes transferidos para a Câmara Municipal no âmbito deste projeto.-----

-----Dada a palavra, a senhora Chefe da DAG, Dr.<sup>a</sup> Sara Mendes, referiu que o valor protocolado é de 32.000,00€, sendo que a Câmara Municipal rececionou um

adiantamento de 16.000,00€, tendo sido até à data justificado cerca de 12.000,00€, estando em falta a justificação cerca de 19.000,00€ sendo o restante montante transferido quando se apresentar à competente entidade a despesa relativa a esse valor.-----

-----A senhora Presidente referiu que no âmbito da adjudicação feita à empresa com sede na Lousã o valor total encontra-se esgotado, pelo que todas as despesas posteriores não têm garantia de financiamento. Pelo que se a senhora Secretária de Estado da Justiça for confrontada com esta situação esta será a prova que esgotamos o financiamento. Acrescentou que defenderá sempre os interesses do município sabendo que o cadastro é uma mais valia para o concelho, porém no dia em que esta competência for atribuída diretamente aos municípios contra factos não haverá argumentos. -----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio que na sequência de algumas intervenções, tanto em sede do Órgão Executivo como do Órgão Deliberativo, sobre o estado em que se encontram algumas paragens de autocarro no nosso concelho, apraz-lhe mencionar que procedeu ao registo fotográfico na Portela do Vento e na Cerdeira, sendo visível que estas necessitam de ser substituídas. Lembrou que em sede do Executivo foi dado conhecimento da aquisição de material para a reparação de algumas paragens de autocarro, pelo que entende que se deve proceder em tempo útil à sua substituição.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador que a reparação/substituição das referidas paragens não são da competência da Câmara Municipal, porquanto se encontram localizadas na EN2, pelo que irá reportar esta situação à Infra Estruturas de Portugal no sentido de procederem aos trabalhos necessários.-----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio prosseguiu a sua intervenção, referindo que a senhora Presidente na última reunião da Câmara Municipal deu conhecimento do convite dirigido ao Executivo para estar presente na inauguração da sede do Grupo de Jovens Alvarenses, que se realizou no dia



24.03.19 na E.B. de Cortes, e que tendo estado presente pôde constatar o excelente trabalho realizado neste edifício pela Câmara Municipal, tendo o mesmo sido enaltecido pelo Presidente da Direção do Grupo de Jovens. Porém, referiu não poder deixar passar em branco o facto de a senhora Presidente não ter estado presente no ato inaugural, tendo sido dada a justificação baseada na nota informativa da Comissão Nacional de Eleições. Contudo, lembrou que a CNE no dia 13.03.19 publicou uma nota informativa, a qual refere que “«Atenta a discussão pública em torno do sentido e alcance da norma ínsita no n.º 4 do art.º 10.º da Lei n.º 72-A/2015 (proibição do recurso «a publicidade institucional por parte dos órgãos do Estado e da Administração Pública de atos, programas, obras ou serviços, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública», «A partir da publicação do decreto que marque a data da eleição») a CNE esclarece, mantendo o conteúdo da Nota Informativa, que os órgãos do Estado e da Administração Pública não estão, no desenvolvimento das suas atividades, impedidos quanto à realização ou participação em eventos (conferências, assinaturas de protocolos ou inaugurações)”, pelo que não sabendo se a mesma era do conhecimento da senhora Presidente, uma vez que data de 13.03.19, entende ser lamentável, uma vez que a impediu de estar presente no referido ato, tendo sido manifestamente notada a desolação por parte dos jovens, pois os mesmos desejavam que estivesse presente.-----

-----A senhora Presidente referiu que efetivamente não teve conhecimento da nota informativa publicada no p.p. dia 13.03.19 pela CNE, relembrando que na reunião da Câmara Municipal de 15.03.19 teve oportunidade de dar conhecimento da posição da ANMP sobre a anterior nota informativa, pelo que atenta a essa situação fez várias démarches, inclusivamente junto do IPDJ, realçando lamentar o facto de não ter estado presente consubstanciando-se a sua justificação na referida comunicação da CNE. -----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que o jornal As Beiras noticiou o protocolo de colaboração entre o Município de Tábua



e a Agência Portuguesa do Ambiente I.P., alusivo ao investimento em políticas ambientais, nomeadamente no que refere à reabilitação da rede hidrográfica do concelho, Intervenções Urgentes de Regularização Fluvial nas Áreas Afetadas pelos Incêndios Florestais Ocorridos entre Agosto e Outubro de 2017, pelo que questionou se a Câmara Municipal de Góis celebrou também esse mesmo protocolo.-----

-----Mais referiu que na sequência do ciclone ocorrido em Moçambique a Câmara Municipal solidarizou-se com a tragédia através da recolha de bens alimentares não perecíveis, conforme publicação nas redes sociais do Município de Góis. Sobre a recolha de bens alimentares, recordou as palavras do Dr. Marques Mendes na SIC o qual chamou a atenção para a solidarização do povo português neste tipo de campanhas, tendo o senhor Presidente da Cruz Vermelha referido que a melhor opção é a angariação de fundos, porquanto o transporte desses bens alimentares de Portugal para Moçambique tem alguns custos associados, encarecendo todo este processo. Referiu que a Cruz Vermelha tem uma conta associada a esta tragédia a qual tem um gestor no sentido de prestar todas as informações sobre o destino a dar ao dinheiro rececionado, sendo um destes a compra de bens alimentares no território moçambicano, os quais são disponibilizados mais rapidamente às populações do que proceder ao envio dos mesmos do continente europeu para o africano. Referiu ainda que os CTT em parceria com os Correios de Moçambique, estão a recolher roupas doadas pelos portugueses para enviar para Moçambique e apelam à participação de todos, devendo os interessados pedir uma embalagem solidária, colocar o donativo e o envio será realizado, de forma gratuita, pelos CTT e recebido em Moçambique pelos Correios de Moçambique. Referiu entender que se deveria fazer uma recolha de fundos monetários os quais fossem posteriormente entregues à Cruz Vermelha, sendo um facto que diariamente somos confrontados com imagens de Moçambique bastante desoladoras, perante as quais ficamos com a sensação de que quem nada tem tudo perdeu.-----

-----Relativamente à transferência de competências da área da educação para as Câmaras Municipais referiu que o Diário da República n.º 59/2019, Série I de 2019-03-25, publicou uma retificação ao Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, dele constando que “Relativamente ao ano de 2019, e na sequência do despacho previsto no n.º 1 do artigo 69.º, os municípios e as entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências previstas no presente decreto-lei comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, sob proposta das câmaras municipais respetivas, até 30 de abril de 2019,” sendo que dever-se à ler até 30 de junho de 2019.-----

-----Referiu ainda, se a senhora Presidente já poderia disponibilizar mais informação sobre a questão por si colocada na última reunião deste órgão relativamente ao processo da munícipe residente na aldeia da Pena.-----

-----Mais referiu que quanto aos regadios na localidade de Monteiro, freguesia de Vila Nova do Ceira, foi-lhe dado conhecimento que a Câmara Municipal está a efetuar melhorias na levada que serve o Parque da Monteiro – Ciclo das Trutas, havendo algum receio por parte das pessoas que quando houver menos caudal no rio Sótão a água não seja suficiente para usufruto nos seus cultivos, pelo que solicitou os devidos esclarecimentos.-----

-----Por último, referiu que na sequência da intervenção da senhora Presidente na última reunião deste órgão relativamente ao encerramento do jardim de infância do Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares, questionou se já foi tomada alguma medida para resolução desta situação, uma vez que o encerramento desta valência nesta freguesia poderá trazer alguns constrangimentos às famílias.-----

-----A senhora Presidente referiu que quando no dia de ontem decidiu promover a Campanha Solidária para com Moçambique a primeira ideia que lhe surgiu foi

sobretudo a angariação de fundos por entender facilitar todo procedimento junto da entidade beneficiária. Porém, referiu que para a Câmara Municipal abrir uma conta solidária a mesma carece de deliberação do Executivo o que poderá tornar o processo de angariação moroso. É um facto que algumas entidades nacionais já procederam à abertura de contas solidárias, pelo que se cada um entender associar-se a uma destas nunca se irá saber qual foi o contributo do concelho de Góis, ainda que não seja importante esse aspeto, importando sim podermos contribuir por forma a minimizar os prejuízos desta tragédia. Mais referiu, que foi a sua pessoa que sugeriu associar-se ao povo moçambicano através da recolha de bens alimentares não perecíveis, podendo de igual modo a Câmara Municipal associar-se através da atribuição de um valor. Ainda sobre esta matéria, referiu não excluir a possibilidade de a Autarquia poder abrir uma conta solidária não sabendo qual o método que facilitará mais o apoio de todos se é através de donativos financeiros ou de bens alimentares, devendo-se ter em conta o nosso território, podendo naturalmente propor ao Executivo a atribuição de um donativo financeiro a uma das entidades nacionais que possuiu uma conta para esse mesmo efeito. Acrescentou que a Câmara Municipal poderá também se associar através da promoção de um espetáculo solidário, cuja receita possa reverter a favor das vítimas do ciclone de Moçambique.-----

-----Quanto à situação da munição da aldeia da Pena referiu que os serviços irão reunir informação para prestar os devidos esclarecimentos ao senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio. -----

-----Quanto à questão sobre o encerramento do jardim de infância do Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares referiu que efetivamente o mesmo se encontra em funcionamento, realçando que a comunicação remetida à Câmara Municipal foi apenas um factoide para a pressionar. Referiu admirar-se com a posição demonstrada pelo senhor Presidente da Direção desta IPSS na referida comunicação, uma vez que teve o privilégio de trabalhar treze anos com o senhor Padre Ramiro Moreira reportando



de boas as relações com o Município, salientando estranhar que tivesse alterado a sua posição relativamente à relação com a Câmara Municipal. Face aos acontecimentos, referiu ter contactado o senhor Padre Ramiro Moreira sobre o assunto em questão tendo o mesmo afirmado o desconhecimento desta situação, embora a missiva remetida pela funcionária da IPSS tenha a assinatura digital do próprio, pelo que para a sua pessoa possa prestar todos os esclarecimentos sobre este assunto, agendou uma reunião a qual irá ter lugar no dia de hoje na Câmara Municipal. Ainda sobre este assunto, referiu que em conversa com um dos elementos dos corpos sociais o mesmo a informou não ter conhecimento desta situação, tendo-lhe a sua pessoa facultado cópia do mail remetido à Câmara Municipal. Referiu ainda, que a valência se encontra em funcionamento no Centro Escolar da Freguesia de Alvares, salientando que o compromisso da Câmara Municipal em se associar financeiramente às obras mantém-se, salientando que em outubro de 2018 a Câmara Municipal aprovou três mil euros para ajuda no funcionamento, mais concretamente para ajudar as despesas decorrentes dessa valência porque tiveram que contratar um educadora de infância, sendo que por motivos alheios à sua pessoa esse mesmo valor ainda não se encontrava transferido, tendo dado indicações assim que soube desta situação para proceder à sua transferência. Sobre este assunto referiu que oportunamente terão que ser prestados os devidos esclarecimentos aos Alvarenses. Ainda sobre o jardim de infância, referiu que na missiva remetida à Câmara Municipal na qual expressa que o Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares irá encerrar esta valência devido a razões financeiras, levou a que a sua pessoa tomasse os devidos procedimentos junto da DGEstE e da Segurança Social para encontrar uma solução para que esta valência passasse para a rede pública, sendo que não é esta opção que a IPSS deseja, pretende efetivamente dar continuidade à valência de jardim de infância na instituição, tendo sido passada para a opinião pública uma mensagem que não corresponde à verdade, pelo simples facto de a IPSS desejar que a Câmara Municipal participe

financeiramente a Instituição. Saliou que tem algumas dúvidas depois das démarches efetuadas com a DGEstE em virtude da senhora Delegada Regional não ver com “bons olhos” de no mesmo espaço funcionar a rede pública e privada, pelo que foi encontrada a solução da valência pertencer à rede pública, sendo a despesa minimizada, porquanto a Câmara Municipal assume o pessoal não docente sendo a Educadora de Infância assumida pelo Ministério da Educação, porém não é essa a solução que deseja a IPSS. Neste sentido, referiu que irá reunir como senhor Presidente da IPSS para ter conhecimento do que é que a Instituição pretende, salientando que do contacto realizado com o senhor Eng.º Ramiro Miranda da Segurança Social ficou surpreso por desconhecer que a valência que iria encerrar uma vez que esta é comparticipada pela entidade que preside, pelo que o colocou ao corrente da situação.-----

-----Dada a palavra, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que aquando se abordou o assunto na última reunião do Executivo a senhora Presidente solicitou ao senhor Chefe de Gabinete para averiguar qual o montante deliberado em sede do Executivo e, se o mesmo, já se encontrava transferido, pelo que a sua dúvida reside no facto se o valor deliberado foi de 13.000,00€ ou se 15.000,00€ e que teria sido efetuada a transferência de cerca de 7.000,00€, portanto estaria em falta o valor de 5.000,00€. -----

-----Dada a palavra, a senhora Chefe da DAG, Dr.ª Sara Mendes, referiu que a informação prestada foi sobre o valor total dos subsídios atribuídos ao Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares, sendo que dos valores presentes em sede do Executivo um é relativo a transportes escolares, tendo sido um valor específico de três mil euros para a valência de jardim de infância, valor esse que ainda não tinha sido transferido.-----

-----Dada a palavra, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que a informação prestada na reunião de 15.03.19 não é coincidente relativamente aos valores, uma vez que foi feita alusão a 5.000,00€.-----

-----A senhora Presidente referiu que o valor de 5.000,00€ é referente à soma de

refeições e transportes, porém alocado só para apoio na valência do jardim de infância são 3.000,00€.

-----Dada a palavra, o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que quanto aos regadios na localidade da Monteiro é do seu conhecimento a preocupação manifestada por alguns munícipes que têm as suas terras cultivadas. Referiu que o regadio que serve a Várzea Grande foi beneficiado na tomada de água do rio com a construção do açude no passado ano, o qual está em fase de conclusão. Referiu que de facto foi aproveitada esta infra-estrutura hidráulica para fornecer água ao Parque de Trutas da Monteiro, sobretudo para a maternidade a qual funciona unicamente de inverno,. É um facto a preocupação dos munícipes, uma vez que a rega feita através dos regadios é um método tradicional e que não podia ser bem aceite o retirar-se alguma água desse regadio sobretudo no período estival mas creio que se possa assegurar que quando houver redução de caudal o regadio deverá prevalecer sobre qualquer outra utilização dessa água, podendo por isso ficarem tranquilos os agricultores que ainda cultivam as suas terras e se servem desse regadio.

-----A senhora Presidente informou que de acordo com o Regimento da Câmara Municipal irá dar a palavra ao Público, sendo que posteriormente a este período dará, novamente, a palavra aos senhores Vereadores. Foi dada a palavra ao Público pelas 11.00 horas.

## **2 – PÚBLICO**

-----a) Usou da palavra o senhor João Matos, referindo que iria usar da palavra em seu nome e do seu colega Gonçalo Gaspar, porquanto lançaram a marca EN2-Góis, cujo objetivo é o de colocar o KM271, a história Vila de Góis, no percurso da antiga Estrada Real a agora emblemática EN2, a estrada de maior extensão do país e da Europa. Neste âmbito, referiu que reuniu com a Junta de Freguesia de Alvares e de Vila Nova do Ceira, em virtude do trajeto da EN2 iniciar na freguesia de Vila Nova do Ceira e terminar na de Alvares. Considerando a importância que este projeto tem para o concelho de Góis referiu que desejava



apresentar, pessoalmente, o projeto à senhora Presidente da Câmara Municipal, pelo se prevaleceu-se da oportunidade de no dia de hoje estar presente nesta reunião para solicitar reunião.-----

-----A senhora Presidente referiu estar a acompanhar o projeto, porquanto o promotor já reuniu, por sua indicação, com uma Equipa da Câmara Municipal, pelo que a última pessoa com quem precisa de reunir é com a sua pessoa, tendo questionado sobre com quem é que o promotor do projeto reuniu.-----

-----Dada a palavra, o senhor João Matos referiu ter reunido com o senhor Dr.º Miguel Mourão que o informou que ainda não tinha rececionado informação superiormente sobre este assunto.-----

-----Sobre esta questão, a senhora Presidente questionou o senhor João Matos do que é que pretende da Câmara Municipal.-----

-----Dada a palavra, o senhor João Matos referiu que pretende reunir com a senhora Presidente de forma a apresentar o seu projeto.-----

-----A senhora Presidente referiu que é pretensão do senhor João Matos vender, sendo que efetivamente é conhecedora do projeto, porquanto o senhor Dr.º Miguel Mourão esteve na reunião promovida pela Câmara Municipal por sua indicação. Saliou que teve conhecimento da missiva remetida ao município, tendo dado indicações ao referido trabalhador uma vez que tem uma coordenação por si designada e que se enquadra perfeitamente no espírito do projeto em questão, que desde já enaltece. Caso não tivesse nenhum interesse no assunto teria tido como procedimento tomar conhecimento do mesmo e arquivá-lo, sendo que após reunião com os Técnicos da Câmara Municipal foi reportado à sua pessoa o assunto debatido na mesma, estando o mesmo em análise. Face ao exposto, a senhora Presidente questionou o munícipe sobre o que pretende da Câmara Municipal com o referido projeto.-----

-----Dada a palavra, o munícipe referiu que o que pretende da Câmara Municipal para desenvolver o projeto é que apoie o mesmo em virtude de os promotores do projeto não reunirem as condições necessárias para desenvolverem o mesmo no



seu pleno, pretendendo para o efeito celebrar uma parceria com a Autarquia no sentido de promoverem com este projeto o concelho de Góis, tendo para esse mesmo efeito sido criada uma rota que atravessa o concelho desde Vila Nova do Ceira a Alvares a qual passa por alguns pontos de interesse em cada uma das freguesias.-----

-----A senhora Presidente questionou em que se consubstancia essa parceria.----

-----O munícipe informou que a parceria com o Município de Góis se consubstancia no facto de apoiar financeiramente este projeto.-----

-----A senhora Presidente referiu que apesar de ser um excelente projeto o qual já foi objeto da sua felicitação, sendo uma ideia bastante interessante para ser implementada no nosso concelho, salientou não poder assumir qualquer compromisso financeiro no seu imediato. Referiu que a Rota da EN2 é um bom projeto que em boa hora a Câmara Municipal aderiu à Associação da Rota da EN2 sendo um dos projetos que não se irá arrepender da Câmara Municipal o integrar, porquanto o feed-back do mesmo é bastante positivo por parte do comércio local, sendo um fator importante para promoção do nosso concelho. Contudo, referiu que o projeto em causa não será somente para promover o concelho de Góis, porquanto a EN2 vai de Chaves a Faro, sendo na sua ótica o projeto do munícipe redutor uma vez que estão envolvidos 35 concelhos na Rota da EN2. O objeto da empresa é promover o concelho em que a Câmara Municipal seja uma parceiro ativo na compra do produto. -----

-----Dada a palavra, o senhor João Matos referiu que enquanto marca é objetivo do projeto promover o concelho de Góis, enquanto Rota da EN2, referiu que estão a tomar os procedimentos para reunir com a Associação promotora da Rota da EN2, porém a intenção do seu projeto é promover os 46 km da EN2 do concelho de Góis.-----

-----A senhora Presidente referiu que a Câmara Municipal já se encontra a promover a Rota da EN2 dentro do nosso concelho, questionando o munícipe de como é que pretende promover a EN2.-----



-----Dada a palavra, o munícipe referiu que é sua pretensão promover uma rota dentro do município a qual para o efeito trará alguns encargos financeiros.-----

-----A senhora Presidente referiu que os encargos financeiros associados ao projeto que o munícipe pretende desenvolver estão reportados no relatório da reunião realizada com os Técnicos da Câmara Municipal, sendo que irá reunir com os mesmos para que no momento em que entender que existem condições no orçamento irá prestar informação de a Câmara Municipal ser parceiro ativo no projeto, congratulando-se pela ideia.-----

-----b) Usou da palavra a senhora Margarida Duarte, munícipe da freguesia de Alvares, que iniciou a sua intervenção referindo que lhe agradou positivamente as intervenções que foram realizadas, tendo a sua pessoa ficado surpresa pelo facto de hoje ir ser realizada uma inauguração na freguesia onde reside sem que da mesma tenha sido dada divulgação. De seguida, questionou o ponto de situação do projeto da Praia do Sinhel, porquanto o mesmo já se prolonga no tempo sem qualquer tipo de desenvolvimento, realçando que a senhora Presidente num jantar no Fora D'Horas chegou a agendar a inauguração deste espaço de lazer.-

-----Prevaleceu-se da oportunidade para fazer alusão à necessidade de poda dos álamos existentes no Soito os quais em situação de ocorrência de intempéries podem por em risco a circulação de pessoas e bens.-----

-----A senhora Presidente referiu que relativamente à situação dos álamos, possivelmente, o senhor Presidente da Junta de Freguesia não estará a transmitir aos Alvarenses a melhor informação, pelo facto de ter sido remetido comunicação à Câmara Municipal solicitando a necessidade deste arvoredo ser devidamente intervencionado, sendo que já foram tomados os procedimentos para esse efeito, tendo esse mesmo trabalho sido adjudicado a uma empresa da especialidade.---

-----Relativamente à Praia do Sinhel referiu garantir que a empreitada irá ser lançada no ano em curso, após época estival, realçando desafiar outras entidades locais que se preocupem com o bem da freguesia sendo muito importante, porque



o desenvolvimento do concelho não se reduz ao trabalho da Câmara Municipal, havendo outras autarquias com responsabilidades.-----

-----c) Usou da palavra o senhor José Serra, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Góis, referindo que no âmbito da greve do pessoal não docente realizada no p.p. dia 23.03.19, deveria ter sido dado conhecimento, atempadamente, desta situação a esta IPSS no sentido de não ter causado o transtorno verificado, tanto ao nível de transportes como no fornecimento de refeições aos alunos do 1º CEB da EB de Vila Nova do Ceira, uma vez que este serviço é realizado pela Santa Casa da Misericórdia de Góis. Pelo que face ao exposto, solicitou que num próximo agendamento de greve seja oportunamente do conhecimento da Instituição que superiormente preside.-----

-----A senhora Presidente referiu entender o lamento do senhor Provedor quanto aos transtornos ocorridos no âmbito da referida greve. Porém, explicou da impossibilidade de o informar sobre o funcionamento dos serviços, uma vez que a greve é um direito inaliável pelo que ninguém informa a sua pessoa que irá estar em regime de greve.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----A senhora Presidente retomou pelas 11.48 horas o Ponto 1.3 – Intervenção dos senhores Vereadores.-----

### -----1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

-----A senhora Presidente no âmbito da questão do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio sobre a possibilidade em celebrar parceria com a APA relativamente a investimento em políticas ambientais, nomeadamente no que refere à reabilitação da rede hidrográfica do concelho, Intervenções Urgentes de Regularização Fluvial nas Áreas Afetadas pelos Incêndios Florestais Ocorridos entre Agosto e Outubro de 2017, referiu ter sido rececionada comunicação tendo a mesma sido encaminhada para a Técnica Luciana Dias, sendo que neste momento não tem informação suficiente para informar o senhor Vereador sobre se essa mesma informação era da APA. Salientou que a Câmara Municipal tem

setecentos mil euros da candidatura ao Fundo Ambiental para investimento nos recursos hídricos em particular no Rio Ceira e na Ribeira do Sinhel tendo a empreitada sido adjudicada à empresa Advanced Green Engenharia Natural e Urbana, Lda.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que não pode comungar com as palavras proferidas pela munícipe Margarida Duarte no uso da palavra no Público quando mencionou que a reunião estava a decorrer positivamente, porquanto não aprova a maneira ríspida como a senhora Presidente respondeu às interpelações do público.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, felicitando quer a FILVAR, quer a RaizVanguarda pelos espetáculos de qualidade apresentados no passado fim de semana e que merecem as suas felicitações, esperando que aconteçam mais fins de semana culturais desta qualidade. -----

-----Referiu que na sua intervenção o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio fez menção às paragens de autocarro que se encontram degradadas, tendo obtido como resposta da senhora Presidente que a sua reparação não é da competência da Câmara Municipal, pelo que lhe apraz mencionar que sendo da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal solicitou para que aquando comunicação sobre este assunto também se faça referência à falta de sinalização horizontal na EN342 que atravessa o nosso território, pondo em perigo, nomeadamente no período noturno, quem nela circula.-----

-----Mais referiu que outra questão que desejava apresentar prende-se com a saúde pública, nomeadamente quanto à existência de um número significativo de gatídeos errantes junto da Igreja Matriz de Góis, sendo estes alimentados por algumas pessoas, com vísceras de peixe cru que com o calor se tornam um fator de risco para estes animais e para o ambiente, pelo que chamou a atenção para que esta situação seja devidamente resolvida.-----

-----Referiu ainda, que no âmbito da empreitada de requalificação da Praça da República e Ruas Envolventes, apraz-lhe mencionar que efetivamente a Rua



Conselheiro Dias Ferreira ficou bastante melhor, porém entende que a descida de acesso à Rua Eng.º Paulo Dias Nogueira ficou com um declive bastante acentuado verificando-se que qualquer veículo que por ali passe terá tendência a que a parte de baixo bata no piso, pelo que estando a obra em curso deverá a situação ser objeto de verificação. Uma outra situação que também é visível são as caixas da EDP e de comunicações as quais numa ótica estética chocam um pouco, pelo que referiu se não poderá ser equacionada uma maneira destas poderem terem uma outra estética ou até mesmo reduzir o seu número.-----

-----Terminou a sua intervenção questionando se a captação feita no rio Sótão recentemente é a jusante ou a montante das instalações da antiga fábrica de papel de Góis.-----

-----Estando presente na reunião o trabalhador Luís Anjos, a senhora Presidente deu a palavra para se pronunciar, tendo o trabalhador informado que a captação é feita a jusante ao fundo da fábrica de papel.-----

-----A senhora Presidente referiu que relativamente à questão dos gatos e da saúde pública referiu ser do conhecimento de todos a alteração verificada na legislação sobre esta matéria, salientando que o senhor Nuno Lopes irá tomar conta da ocorrência.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que a questão dos animais errantes, já foi diversas vezes objeto de algumas das suas intervenções, realçando que terá que ser posta em prática a metodologia de recolha dos animais, esterilização e criação de colónias, conforme legislação em vigor, realçando que poderão existir algumas dificuldades, porém terá que se iniciar o procedimento de forma a que a existência de animais errantes não ponha em risco a saúde pública.-----

-----A senhora Presidente referiu a inexistência de dificuldades em cumprir a metodologia apresentada, lembrando que quando esteve no concelho de em Oroso, tendo feito parte da comitiva o senhor Nuno Lopes tiveram a oportunidade de verificar o modelo posto em prática neste concelho o qual poderá ser

reproduzido também em Góis.-----

-----Relativamente ao acesso à Rua Eng.º Paulo Dias Nogueira referiu que tem acompanhado a obra e também pode verificar a situação apresentada pela senhora Vereadora sendo uma situação que também teve a oportunidade de verificar, sendo que em conversa com os Técnicos da Câmara Municipal que acompanham a referida empreitada, bem como Técnico da Empresa foi-lhe comunicado da impossibilidade de rebaixar o piso por causa de algumas situações, particularmente o escoamento de águas. Quanto às caixas existentes, referiu que também já verificou esta situação, tendo questionado se algumas destas poderiam efetivamente ser evitadas, tendo obtido uma resposta negativa, pelo que apesar do choque visual é sua intenção durante o GóisArte solicitar aos Artistas que pudessem fazer uma pintura nesses armários com motivos alusivos ao nosso património, sobretudo património arquitetónico. Ainda no âmbito da empreitada referiu que seria interessante que a Câmara Municipal juntamente com os proprietários dos imóveis que se encontram a seguir a essa rampa fazer o enquadramento diferente de alguns edifícios, trabalho esse que poderia ser no decorrer do GóisArte. Acrescentou, ser também intenção lançar o repto a todos os comerciantes para que haja alguma uniformização tanto na Rua Cons. Dias Ferreira como na Praça da República, sendo que a Câmara Municipal não se alheará em associar-se ao comércio local.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues questionando se a captação da água no rio Sótão está localizada no mesmo local onde existe o abastecimento para consumo público, tendo obtido por parte do trabalhador Luís Anjos resposta positiva. Prevaleceu-se da oportunidade para agradecer à senhora Presidente toda a informação que facultou a pedido da Vereação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**3 – ORDEM DO DIA:-----**

**3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por



unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia quinze de março do ano de 2019, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

### **3.2 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA/FUNDO RECOMEÇAR –**

A senhora Presidente referiu que o Fundo Recomeçar da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa tem como objeto apoiar financeiramente, direta ou indiretamente, as freguesias atingidas pelos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017, sendo beneficiários deste fundo crianças e jovens que beneficiam de abono de família pelo 1º escalão de rendimentos e residentes, atualmente ou à data de 15 de outubro, nas freguesias afetadas pelos incêndios; entidades inscritas e efetivas no registo nacional do associativismo jovem (RNAJ), que promovam o desenvolvimento das zonas, e da população, afetadas pelos incêndios de outubro 2017 e entidades públicas ou privadas que visem a recuperação do ambiente, nas zonas afetadas pelos incêndios de outubro 2017.-----

-----Neste sentido, referiu que a Câmara Municipal apresentou candidatura ao Fundo Recomeçar na Medida Ambiente, cujo objeto é o apoio financeiro a iniciativas promovidas por entidades públicas ou privadas, que visem a recuperação do ambiente, o ordenamento florestal e a diminuição do risco de incêndio, através da reconstrução de infraestruturas, aquisição de equipamentos e ao desenvolvimento de projetos de atividades, em benefício da respetiva economia e da população, nas zonas afetadas pelos incêndios ocorridos entre 15 e 16 de outubro de 2017.-----

-----A senhora Presidente referiu que a ação prevista na candidatura da Câmara Municipal surgiu como complemento ao projeto “aldeias Seguras” e “Pessoas Seguras” que tem como objetivo a preparação de locais de abrigo e de refúgio, evacuação de aglomerados, mecanismos de sensibilização e aviso à população, prevenção de comportamentos de risco responsáveis por ignições e proteção aos aglomerados através da gestão de zonas de proteção e da criação de mecanismos de autodefesa. Sendo pretensão do Município de Góis equipar todas as aldeias do concelho com um kit de mangueiras que permitam auxiliar a



**Góis**  
município

população na sua autodefesa, caso não seja possível receberem auxílio externo à aldeia ou por insuficiência de meios de socorro, ou por impossibilidade por ficarem cercadas pelas chamas, facto que acontece facilmente no concelho de Góis devido à sua orografia muito acidentada. Referiu que esta candidatura tem como objetivo dotar cerca de trinta e seis aldeias de kits compostos por dois lances de mangueira de 25 mm, mochila de transporte, adaptadores storz e agulheta de duas posições. Acrescentou que vinte uma aldeias pertencem à União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal e quinze à freguesia de Vila Nova do Ceira, consubstanciando-se o orçamento para este projeto em 11.400,458€.--

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **3.3 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2019/APRESENTAÇÃO DE**

**RESULTADOS** – A senhora Presidente referiu que o presente assunto tem como objetivo a apresentação dos resultados das votações do primeiro Orçamento Participativo do Município de Góis, com execução física prevista para o ano de 2019.-----

-----Neste sentido apresentou os resultados relativos ao:-----

#### **-----Orçamento Participativo Geral-----**

-----Proposta 1 “Requalificação da Fonte do Soito” com um montante de investimento de 13.954,47€ - 10 votos;-----

-----Proposta 2 “Kit de Fitness e letras VNCEIRA” com um montante de investimento de 7.918,74€ - 288 votos;-----

-----Proposta 3 “Acesso à Cultura” com um montante de investimento de 2.159,01€ - 11 votos; -----

-----Proposta 4 “Requalificação do Piso do Parque Infantil da Junta de Freguesia de Góis” com um montante de investimento de 9.778,50€ - 207 votos; -----

-----Proposta 5 “Intervenção de Conservação e restauro do retábulo, altar e púlpito em talha dourada e policromada na capela de S. Sebastião” com um montante de investimento de 14.969,10€ - 44 votos; -----

-----Proposta 6 – “Góis Check Point” com um montante de investimento de

14.870,00€ - 19 votos. -----

-----**Orçamento Participativo Jovem**-----

-----Proposta 1 “Ampliação da Casa de Convívio Santa Barbara com um montante de investimento 14.725,56€ - 71 votos; -----

-----Proposta 2 “Requalificação Parque do Cerejal” com um montante de investimento 14.415,77€ - 35 votos;-----

-----Proposta 3 “Espaço Jovem” com um montante de investimento 13.430,20€- 14 votos;-----

-----Proposta 4 “Prato Solidário” com um montante de investimento de 14.676,00€ - 9 votos.-----

-----Referiu que a proposta mais votada ao Orçamento Participativo Geral é a proposta “Kit de Fitness e letras VNCEIRA”, com um montante de investimento de 7.918,74€, sendo a proposta mais votada no Orçamento Participativo Jovem a “Ampliação da Casa de Convívio Santa Barbara”, com um montante de investimento de 4.725,56€.-----

-----Considerando os termos previstos do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis, designadamente no que respeita ao orçamento participativo geral, e devido à existência de dotação remanescente, referiu que deve o Executivo deliberar tendo em conta as seguintes opções: -----

-----a) Não executar toda a verba inicialmente prevista para o processo;-----

-----b) Prosseguir na lista dos projetos votados, por ordem decrescente, até encontrar um que seja totalmente financiável com a verba remanescente;-----

-----c) Reforçar o montante total do Orçamento Participativo de forma a contemplar o projeto imediatamente mais votado.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente referiu que:-----

-----a) Se não executar toda a verba inicialmente prevista para o processo, fica apenas o projeto vencedor do Orçamento Participativo Geral com um investimento de 7.918,74€;-----

-----b) Ao projeto vencedor do Orçamento Participativo Geral poder-se-á



acrescentar um outro projeto cujo montante se enquadre nos 15.000,00€, sendo esse o projeto “Acesso à Cultura”, porquanto da soma do projeto vencedor ( aos 7.918,74€), mais 2.159,01€ do referido projeto, resulta um valor global inferior a 15.000,00 €;-----

-----c) Reforçar o montante do Orçamento Participativo Geral de forma a contemplar o projeto vencedor e o projeto de Requalificação do Piso do Parque Infantil da Junta de Freguesia de Góis, por ser o segundo mais votado.-----

-----Neste sentido, propôs que o Executivo delibere no sentido de reforçar o montante total do Orçamento Participativo Geral de forma a contemplar o projeto imediatamente mais votado, em virtude de a Câmara Municipal poder assumir à parte do Orçamento Participativo, o projeto de “Acesso à Cultura”, porquanto reúne condições para proporcionar aos munícipes Goíenses o acesso à cultura através da disponibilização de um transporte gratuito em todas as sedes de freguesia para um espetáculo a decorrer uma vez por mês na sede do concelho.-

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, referindo que da análise efetuada ao documento técnico e em conformidade com o Regulamento do Orçamento Participativo de Góis obviamente que existe uma proposta mais votada, pelo que não desmerecendo a proposta do Acesso à Cultura, porquanto a Câmara Municipal poderá exercer a mesma através do orçamento municipal, sendo que apesar do valor estar quantificado pode haver ou não público interessado em aderir à mesma tendo em conta o tipo de evento. Pelo que tendo em conta a existência de uma segunda proposta mais votada, e verificando-se uma diferença mínima, deve a mesma ser devidamente aproveitada, pelo que subscreve a proposta apresentada pela senhora Presidente por ser no seu entender a que melhor se enquadra após análise aos documentos.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo subscrever parte da proposta apresentada pela senhora Presidente, ou seja, dada a justificação por parte da senhora Presidente do Acesso à Cultura por se

enquadrar no funcionamento da Câmara Municipal. Referiu que apesar de concordar com a Proposta 4. Requalificação do Piso do Parque Infantil da Junta de Freguesia de Góis, sendo que a única questão é que o Executivo terá que deliberar no sentido de reforçar a rubrica porque o valor desta proposta com a que venceu ultrapassa os 15.000,00€, questionando se esta opção não irá ferir de certa forma todo o procedimento, i.e., se o valor atribuído inicialmente foi de 15.000,00€ e se as propostas apresentadas não poderiam ultrapassar esse valor, quem concorreu poderá questionar sobre esta situação porquanto poderia ter apresentado um projeto diferente.-----

-----A senhora Presidente referiu que de acordo com o Regulamento Orçamento Participativo de Góis não existe qualquer projeto que poderá ser apresentado no montante superior ao deliberado pelo Executivo.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que se se optar pela opção de incluir a Proposta 4. a rubrica terá que ser reforçada em 2.697,24€, pelo que poderão ser feridas as expectativas dos proponentes que apresentaram propostas ao Orçamento Participativo. -----

-----A senhora Presidente referiu que irá contactar a Junta de Freguesia de Góis no sentido de ter conhecimento de poderá disponibilizar os 2.697,24 €.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que o Executivo estipulou uma verba para o Orçamento Participativo, tendo as candidaturas sido apresentadas de acordo com a verba estipulada, estando previsto no Regulamento que se houver uma proposta que o Executivo entenda ser de interesse em executá-la, essa verba poderá ser reforçada no sentido de se aproveitar o projeto, pelo que a proposta apresentada pela senhora Presidente em nada desvirtua o Regulamento em vigor.-----

-----A senhora Presidente referiu que a Câmara Municipal de acordo com Regulamento do Orçamento Participativo irá reforçar o montante total do Orçamento Participativo Geral, sem prejuízo de efetuar um contacto formal a



senhora Presidente da Junta de Freguesia de Góis no sentido de ter conhecimento sobre a possibilidade de disponibilizar a diferença do valor.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reforçar o montante total do Orçamento Participativo Geral de 15.000,00€ para 17.697,24€ de forma a contemplar o Projeto do Orçamento Geral imediatamente mais votado, conforme alínea c), do nº 5, do artigo 12º do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**3.4 – PARQUE MUNICIPAL/PARECER JURÍDICO** – A senhora Presidente referiu que o presente assunto vem na sequência do projeto do Parque Municipal, nomeadamente no que respeita ao fornecimento e aplicação do sistema de fornecimento e aplicação do sistema hidropressor - incêndio, sendo do conhecimento do Executivo o processo gerado relativamente ao referido sistema. Neste sentido, referiu ter solicitado ao senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, que se pronunciasse sobre o assunto de forma a que o Executivo tomasse uma posição de acordo com os interesses do município, pelo que deu conhecimento do teor da sua informação.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que da análise feita ao documento em apreço apraz-lhe mencionar que o júri deste procedimento concursal também tem a sua quota de responsabilidade neste processo, sendo que quando alguém é designado para este lugar tem de ter muita cautela, até porque o CCP responsabiliza todas as partes intervenientes nos processos.-----

-----A senhora Presidente referiu que presentemente é importante criar condições para que seja aplicado o hidropressor no Parque Municipal, uma vez que já foram tomados outros procedimentos para colocar outro material necessário para apetrechar este equipamento de forma a reunir todas as condições favoráveis para os trabalhadores afetos aos serviços externos poderem desenvolver o exercício das suas funções.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo



que da análise ao documento pode concluir que as siglas patentes no caderno de encargo é que foram o fator determinante para que se instalasse o referido processo, salientando que a proposta poderia efetivamente resultar num contencioso jurídico. Referiu ainda, que pela informação patente no documento em apreço a solução que é evidenciada é repartir o montante em causa.-----

-----A senhora Presidente referiu que a proposta patente no documento é repartir numa primeira fase o montante por dois, devendo o montante que cabe à Câmara Municipal disponibilizar ser repartido pela empresa responsável pelo projeto. Mais referiu que a Câmara Municipal deve deliberar no sentido de aceitar ou não a proposta apresentada no documento em apreço, em virtude do procedimento para fornecimento do hidropressor ser cerca de um mês.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo ser lamentável que uma situação detetada em julho de 2018 passados oito meses ainda não tenha sido solucionada, com todos os constrangimentos verificados para a Câmara Municipal por ser a principal prejudicada neste processo. Referiu que quer o parecer do senhor Dr. Pedro Pereira Alves, quer o da jurista da Câmara Municipal, Dr. Ana Cristina Rosa, sobre este processo se consubstanciam em informações prestadas, esperando a sua pessoa que os mesmos tivessem tido como procedimento procurarem informação junto da fonte e não se basearem em informações prestadas pelas partes envolvidas neste processo. É seu entendimento que ambos os juristas deveriam ter tomado como procedimento solicitar informação junto da empresa que fornece o equipamento sobre a existência do mesmo, para que pudessem ter o real conhecimento sobre esta questão para que este processo tivesse a celeridade desejável. -----

-----A senhora Presidente referiu que foi promovida reunião a qual contou com a presença da empresa responsável pelo projeto, da empresa a quem foi adjudicada a empreitada, do senhor consultor jurídico e da senhora presidente do júri deste procedimento concursal, tendo sido afirmado pela empresa perentoriamente, mais do que uma vez, a inexistência do equipamento em causa.

-----Dada a palavra, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que colocando-se na posição do senhor Consultor Jurídico tinha tido com metodologia recolher informação sobre o referido equipamento junto da empresa que o fornece, no sentido deste processo se desencadear de forma mais rápida de forma a ultrapassar alguns constrangimentos nele gerados. Referiu, ser notório que não se trata de nenhum lapso, trata-se de um erro grave, mas não de nenhum lapso, porquanto é mencionado no documento em apreço que se “*tratou de um mero lapso datilográfico*”, em virtude de se apreender na informação que o projetista referiu realmente o modelo Y2A, sendo o cálculo do espaço físico adequado para inserir o equipamento mas o mesmo é insuficiente para o sistema Y5A que se pretende instalar. Mais referiu ser evidente que se trata de um erro e não de um lapso, uma vez que projetou o espaço físico de forma a instalar um modelo de hidropressor, verificando-se, presentemente, que nesse espaço físico nem se quer comporta as medidas de um outro tipo de equipamento. Face ao exposto, referiu que o principal responsável em todo este processo é a empresa responsável pelo projeto a par com o revisor do projeto, uma vez que faz parte das suas funções analisar o mesmo, bem como a empresa que deveria ter tido o cuidado de verificar esta situação. Salientou que em todo este processo a única parte interveniente que não terá qualquer tipo de responsabilidade nesta matéria é a Câmara Municipal.-----

-----A senhora Presidente referiu que efetivamente a Câmara Municipal também tem a sua quota de responsabilidade neste processo, porquanto teve uma equipa técnica a analisar o mesmo, sendo que quando se procedeu análise das propostas apresentadas pelos concorrentes a este procedimento foi verificado que o montante para a aquisição do hidropressor pela empresa a quem foi adjudicada a empreitada é bastante inferior ao da empresa que ficou em segundo lugar.-----

-----Dada a palavra, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que quando fez referência a que a Câmara Municipal não tinha qualquer



responsabilidade neste processo, referiu ter-se referido ao Órgão Executivo, porquanto entende que o júri deste procedimento terá que efetivamente ser responsabilizado. Ainda sobre o teor do parecer em discussão, referiu que o mesmo conclui referindo que *“Cumpre, perante o exposto ao Executivo Camarário tomar a deliberação mais adequada aos interesses do Município”*, questionando sobre quais são os interesses do Município, uma vez que o referido parecer não os menciona, esperando que os mencionasse, sendo comum ao Executivo tomar sempre a deliberação que acautele os interesses do Município. Mais referiu, que o que esperava da informação jurídica é que a informasse como é que o Executivo pode salvaguardar esses mesmos interesses. Neste sentido, referiu que não poderá votar favoravelmente o assunto em questão, em virtude de no futuro pode a sua pessoa ser responsabilizada a não estar a acautelar os interesses do município e a delapidar o erário público, pelo que com base nas suas palavras irá votar contra.-----

-----A senhora Presidente referiu compreender a posição dos senhores Vereadores, sendo que pode ser tomada a deliberação de solicitar um parecer jurídico mais esclarecedor e que de forma clara, concisa e concreta diga de facto quais são efetivamente os interesses do município. -----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que os interesses do município podem sempre ter duas vertentes, i.e., o interesse do município pode ser aprovar e concluir a criação de condições para a mudança dos serviços, porque não aprovando temos um espaço que está concluído que está fechado e que, naturalmente, poderá trazer alguns consequências ao funcionamento dos serviços da Câmara Municipal.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que de todos os documentos patentes na ordem de trabalhos efetivamente o presente documento foi o que suscitou uma análise mais profunda no sentido de o Executivo poder tomar uma posição de forma a proteger a Câmara Municipal. Referiu ser do conhecimento de todo o Executivo todo o processo, pelo que se

torna muito difícil perante o teor da presente informação do senhor Consultor Jurídico o Executivo deliberar no sentido de salvaguardar os interesses do município, sendo na sua ótica que o mais adequado aos interesses do município é responsabilizar a empresa responsável pelo projeto, o revisor do projeto e, porventura, o júri deste procedimento concursal. Saliou que isto não defende de forma nenhuma os interesses do município, realçando que quando o senhor Consultor Jurídico refere que *“Deve esclarecer-se que a questão relativa à eventual responsabilidade da entidade responsável pelo projeto e da entidade responsável pela revisão é uma questão que, na nossa ótica, não se deve misturar com a solução que agora se propõe para resolver um problema da empreitada, em que são contratantes o Município de Góis e a empresa adjudicatária do Parque Municipal.”*, que não concorda com esta análise, uma vez que a questão deve ser analisada no seu todo e não separar as fases da empreitada. Referiu tratar-se de um processo complicado que na sua ótica pode responsabilizar o Executivo, apesar de compreender que a obra deverá continuar de forma a que os trabalhadores da Câmara Municipal possam ter um espaço com os requisitos necessários para poderem realizar as tarefas afetas às suas funções profissionais. Concluiu, referindo que salvaguardando a sua posição de Vereador desta Câmara Municipal perante o teor da informação em análise não poderá tomar uma posição favorável, pelo que pelas palavras proferidas pela senhora Presidente fará todo sentido solicitar um parecer jurídico devidamente fundamentado sobre qual a posição que deve o Executivo tomar no sentido de ser a mais adequada aos interesses do município e caso, seja do interesse uma outra informação sobre esta matéria deverá a mesma ser solicitada à CCDRC.---

-----A senhora Presidente referiu que o parecer jurídico deve mencionar que cumpre ao Executivo tomar a deliberação mais adequada aos interesses do Município relativamente a notificar a empresa responsável pelo projeto sobre responsabilidade e assunção da despesa dentro do respetivo quadro legal, bem como notificar a empresa responsável pela revisão do projeto. Referiu que foi



comum ao Executivo referir que foi analisada toda informação pelo que estão minimamente esclarecidos com as informações complementares prestadas pela sua pessoa, no entanto entende o Órgão Executivo que deve deliberar perante um parecer jurídico onde de forma sustentada e clara informe claramente em que moldes é esta deliberação de forma a salvaguardar os interesses do município. –

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que é de todo o interesse descomplicar este processo, questionando qual o prejuízo que poderá efetivamente ser invocado é o do atraso na conclusão da obra. Pelo que se tudo decorrer como está previsto o equipamento em falta será instalado por metade do seu preço, devido ao tal erro no projeto. -----

-----A senhora Presidente face às palavras proferidas pelo senhor Vereador Mário Barata Garcia pode constatar que se trata de um processo fácil, sendo que este assunto em discussão teve início em julho do passado ano tendo a sua pessoa ficado completamente isolada neste processo, pelo que se tem tido conhecimento que o único prejuízo para a Câmara Municipal foi somente em termos de tempo, provavelmente este processo teria sido efetivamente mais célere.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que o que mencionou sobre todo este processo do erro de projeto prejudica o município pela demora em aproveitar aquela infraestrutura, porque de resto só irá disponibilizar 50% daquilo que normalmente se não tivesse havido engano pagaria a 100%.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que do ponto de vista ora apresentado pelo senhor Vereador Mário Barata Garcia poderá efetivamente ser vantajoso para a Câmara Municipal, porém não nos podemos esquecer do Código do Contrato Públicos que poderá, eventualmente, colocar em causa os opositores deste procedimento concursal, que poderão todos os concorrentes manifestarem interesse em abrir um processo judicial à Câmara Municipal.-----

-----Dada a palavra, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz



referiu que o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que o projetista assumiu o erro, questionando onde é que está escrito essa afirmação.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que não mencionou tal facto, referiu que está claro que o projetista tem responsabilidades neste processo. Referiu que o a empresa adjudicatária é que está disponível para assumir 50% do valor do equipamento em falta.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu entender o ponto de vista dos senhores Vereadores. Porém, referiu que o valor que está previsto para aquisição do equipamento é de 45.000,00€, sendo o valor total de 58.785,65€ não percebendo a diferença nestes valores.-----

-----A senhora Presidente referiu que o valor com que a empresa a quem foi adjudicada a empreitada concorreu para a aquisição do referido equipamento é de 2.750,00€, valor esse que não consta na informação do senhor Consultor Jurídico.-----

-----Dada a palavra, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que a apresentação desse valor levou a que a empresa ganhasse o procedimento concursal em detrimento da que ficou em segundo lugar por ter apresentado um valor significativamente superior, podendo levar a que este concorrente se possa pronunciar judicialmente.-----

-----A senhora Presidente referiu que a empresa a quem foi adjudicada a empreitada ganhou esta obra pelo facto de ter colocado o valor de 2.750,00€, contudo, presentemente, assume participar em 50% a aquisição do referido equipamento sem qualquer tipo de pressão por parte da Câmara Municipal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico devidamente fundamentado de facto e de direito para que o Executivo possa deliberar sobre o assunto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**3.5 – 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019** – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de



**Góis**  
município

setembro, alterada pelas Leis n<sup>os</sup>. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 4<sup>a</sup> alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2019, que importa na parte da despesa, em 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), tanto nos reforços como nas, anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**3.6 – 4<sup>a</sup> ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2019** – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n<sup>os</sup>. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 4<sup>a</sup> alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2019, que importa em 5.000,00€ (cinco mil euros) nos reforços e em 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**3.7 – CASA ALICE SANDE/PARECER JURÍDICO/PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO** – A senhora Presidente deu conhecimento do teor da informação jurídica do senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, relativa à indemnização compensatória pela devolução imediata dos espaços comerciais no edifício adquirido pela Câmara Municipal por testamento da senhora D. Alice de Sande Marinha Nogueira Ramos, sito no Largo Francisco Inácio Dias Nogueira, em Góis.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que no teor da informação jurídica deveria ter sido mencionado a metodologia utilizada para se chegar à fixação do valor em causa, face ao que foi apresentado pelo ocupante do espaço comercial, devendo na sua ótica ter sido efetuada uma avaliação patrimonial por forma a se chegar a um valor.-----

-----A senhora Presidente referiu a existência de um documento da senhora Arq.<sup>a</sup>

Marina Pais o qual informa da avaliação realizada à área em questão e ao valor proposto para a referida indemnização.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo ter alguma dificuldade em deliberar sobre o assunto, por não possuir qualquer fundamento legal que justifique o valor em causa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, fixar o valor de cinco mil euros para pagamento de indemnização compensatória pela devolução imediata dos espaços e renuncia expressa a quaisquer outros direitos.-----

-----Os senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis justificaram a sua abstenção no facto de o valor proposto relativo ao pagamento da aludida indemnização não estar fundamentado legalmente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**3.8. – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e um de março do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

**3.8.1 – ADIBER** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de correntes no montante de vinte mil euros, cuja finalidade é apoio ao funcionamento de projetos diversos e apoio nas parcerias (ex. programa de medidas de emprego).-----

-----A senhora Presidente informou que apesar da finalidade do referido apoio fazer referência somente a programas de medidas de emprego, também se incluí o apoio à Academia Sénior, Quinta da Ribeira, bem como para o funcionamento da ADL como é prática do município com outras entidades concelhias.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que a questão que iria colocar se consubstanciava no facto do exemplo

apresentado no documento em causa, i.e., projetos diversos e apoio nas parcerias, por entender que se trata de uma referência muito vaga, tendo a senhora Presidente na sua intervenção prestado os devidos esclarecimentos. Porém, referiu que tinha a ideia de quando surgem estas associações as mesmas têm como objetivo apoiarem o município e não ser o município a apoiá-las, sendo que no nosso concelho não se tem verificado, infelizmente, esta situação. Neste sentido, questionou sobre o retorno dos projetos os quais têm parceria com a Câmara Municipal.-----

-----A senhora Presidente referiu que o retorno do funcionamento da Quinta da Ribeira assenta no facto de que durante anos se apoiou a título gracioso as IPSS e Residência de Estudantes no que concerne a produtos agrícolas para confeção de refeições, sendo esta uma das condições desta parceria. Referiu ainda, que foram disponibilizadas três pessoas para que os trabalhos na Quinta da Ribeira sejam realizados. Mais referiu o apoio que a Câmara Municipal atribui no âmbito do GIP – Gabinete de Inserção Profissional e à Academia Sénior. Acrescentou que o apoio mensal à ADIBER ronda os oito mil setecentos e cinquenta euros, tendo a sua pessoa proposto à senhora Chefe da DAG o montante supramencionado não significando que o valor seja transferido na sua totalidade.-

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu esperar que a ADIBER seja uma associação que cumpra os seus estatutos, dando como exemplo proceder à eleição dos seus órgãos sociais, uma vez que o senhor Dr. Miguel Ventura ausentou-se da sua posição de presidente da direção, sendo que na sua ótica está somente interinamente.-----

-----A senhora Presidente informou que sobre esta questão é do seu conhecimento que no momento em que sai o presidente da direção assume integralmente funções o segundo elemento. Acrescentou, ser seu do conhecimento que, brevemente, irá ser promovida assembleia-geral para eleição de novos órgãos sociais.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que

ser sua percepção que, ultimamente, são presentes ao Executivo alguns documentos com a intenção de que seja este órgão a responsabilizar sobre os mesmos. Acrescentou, que pela primeira vez a informação técnica que acompanha o documento em causa se refere que a candidatura mencionada na Proposta do Mapa de Transferências Correntes se encontra em conformidade com o Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios, não entendendo o porquê de se ter alterado o teor da informação, uma vez que as anteriores referiam que se encontram reunidas as condições para serem concedidos os respetivos apoios.-----

-----A senhora Presidente questionou se a questão do senhor Vereador se prende única e simplesmente com a alteração do teor da informação técnica, uma vez que para o referido apoio ter sido presente ao Executivo o mesmo tem de estar em conformidade com o plasmado do Regulamento para o efeito.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que o referido Regulamento menciona o que pode ou não condicionar a atribuição do subsídio, devendo a proposta de informação expressar que a candidatura reúne todas as condições para ser concedido o apoio em questão.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador que caso a candidatura não reúna os requisitos plasmados no Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios a proposta para atribuição do apoio solicitado à Câmara Municipal não é presente ao Executivo para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**3.9 – LEI Nº50/2018, DE 16 DE AGOSTO – LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS/TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE GÓIS/PROPOSTA** – A senhora Presidente referiu que foi publicada, no dia 16 de agosto de 2018, a Lei nº50/2018, que aprovou a Lei-Quadro que transfere competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. Mais referiu que o referido diploma só produz efeitos após a

aprovação dos respetivos diplomas legais, de âmbito setorial, por forma a permitir a aplicabilidade e eficácia da transferência das competências nas datas indicadas no diploma. Decorrente da publicação nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2018 de vários diplomas sectoriais, que versam sobre alguns dos domínios a que se aplica a transferência de competências em causa, o Município de Góis já se pronunciou (reunião do Executivo de 25.01.2019 e sessão da Assembleia Municipal de 30.01.2019).-----

-----Entretanto, no passado mês de janeiro de 2019, foram publicados os quatro diplomas legais (também de âmbito setorial) a seguir indicados, que concretizam a transferência de competências para os órgãos dos municípios, e que importa agora se pronunciar:-----

-----a) Decreto-Lei nº20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios de Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos previstas nos artigos 24º e 25º da Lei nº50/2018, de 16 de agosto;-----

-----b) Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da Educação, prevista nos artigos 11º e 31º da Lei nº50/2018, de 16 de agosto;-----

-----c) Decreto-Lei nº22/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Cultura, prevista no artigo 15º da Lei nº50/2018, de 16 de agosto;-----

-----d) Decreto-Lei nº23/2019, de 30 de janeiro que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da Saúde, prevista nos artigos 13º e 33º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

-----Referiu que nos diplomas referidos em a) e c) encontra-se plasmado que os municípios que não pretendam a transferência das competências aí previstas no ano de 2019, comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais



**Góis**  
município

(DGAL), após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos tomada no prazo de 60 dias seguidos contados da respetiva entrada em vigor. Relativamente ao disposto nos diplomas b) e d), essa mesma deliberação deverá ser tomada até 30 de abril, no primeiro caso, e até 60 dias corridos após a publicação do despacho referido no nº3, do artigo 25º do respetivo diploma (prazo ainda por definir), no segundo caso.-----

-----Mais referiu que decorre do disposto no ponto anterior, que no imediato é necessário deliberar sobre a aceitação, ou não, apenas sobre a transferência de competências nos domínios de Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos e no domínio da Cultura, pois a eventual não aceitação deve ser comunicada à DGAL até 1 de abril de 2019.-----

-----Referiu ainda que, dispõe ainda a alínea b), do nº2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº50/2018, de 16 de agosto, que, caso não seja intenção de assumir a transferência de competências no ano de 2020, o Município deverá comunicar novamente tal oposição até 30 de junho, também aqui, após prévia deliberação por parte da assembleia municipal. No entanto, refere o seu nº3 que a partir de 1 de janeiro de 2021 as competências são consideradas automaticamente transferidas.-----

-----Acrescentou que, pese embora o facto de considerar que as áreas em questão são exemplos do reforço e aprofundamento da autonomia local, apresentando um modelo de transformação de funcionamento do Estado e aproximação aos cidadãos e às empresas, considera que, pela sua natureza, complexidade e pela tipologia de recursos que envolvem (humanos e financeiros), importa manter, pelo menos por enquanto, na esfera da administração central.---

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere:-----

-----1. Não aceitar a transferência de competências para o Município nos domínios de Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos (artigos 24º e 25º da Lei nº50/2018, de 16 de agosto);-----

-----2. Não aceitar a transferência de competências para o Município no domínio da Cultura (artigo 15º da Lei nº50/2018, de 16 de agosto).-----

----- 3. Comunicar à DGAL, dentro dos prazos estabelecidos no nº3, do artigo 21º do Decreto-Lei nº20/2019, de 30 de janeiro e nº 3 do artigo 12º do Decreto-Lei nº22/2019, de 30 de janeiro, a não aceitação das aludidas competências para o Município, remetendo-se o assunto à Assembleia para efeitos de ratificação, nos termos previstos no artigo 164º do Código do Procedimentos Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e com base nos fundamentos e constrangimentos apresentados pela senhora Presidente deliberou, por unanimidade:-----

-----1. Não aceitar a transferência de competências para o Município nos domínios de Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos (artigos 24º e 25º da Lei nº50/2018, de 16 de agosto);-----

-----2. Não aceitar a transferência de competências para o Município no domínio da Cultura (artigo 15º da Lei nº50/2018, de 16 de agosto).-----

-----3. Comunicar à DGAL, dentro dos prazos estabelecidos no nº3, do artigo 21º do Decreto-Lei nº20/2019, de 30 de janeiro e nº 3 do artigo 12º do Decreto-Lei nº22/2019, de 30 de janeiro, a não aceitação da transferência de competências para o Município nos domínios de Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos e no domínio da Cultura.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para ratificação, conforme o artigo 164º do Código do Procedimentos Administrativo, considerando o imperativo legal de cumprir com o prazo estipulado para efeitos de comunicação à DGAL, evitando-se assim, a aceitação “tácita” das aludidas competências.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**3.10 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e cinco de março do ano em curso,





**Góis**  
município

no montante um milhão, cento e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete centimos e oitenta e oito centimos.-----

**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2019/APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS; PARQUE MUNICIPAL/PARECER JURÍDICO; 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019; 4ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2019; CASA ALICE SANDE/PARECER JURÍDICO/PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; LEI Nº50/2018, DE 16 DE AGOSTO – LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS.-----**

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas treze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_